

PL 99/2015

Autor: Alceu Moreira

Data da 03/02/2015

Apresentação:

Ementa: Inclui artigo na Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010,

possibilitando às pessoas físicas efetuarem doações ao Fundo do Idoso diretamente na Declaração de Ajuste Anual do imposto

de renda.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-7193/2014.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 12/02/2015